



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus de Santa Helena

Portaria nº 069, de 24 de outubro de 2014

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SANTA HELENA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria da Reitoria da UTFPR nº 2096, de 24 de setembro de 2013;

considerando a portaria nº 1058, de 26 de setembro de 2008, do Reitor da UTFPR;

considerando a constante necessidade de alienação de bens sem valor de aquisição, por motivo de alienação ou para reaproveitamento de partes de bens móveis considerados prescindíveis;

considerando a necessidade de providências quanto a destinação de bens móveis em desuso existentes no Câmpus;

considerando o que dispõe a legislação em vigor, relativamente aos bens sujeitos a avaliação, baixa patrimonial e alienação,

RESOLVE

I – Designar os servidores **NARA FISCHER BOGO**, matrícula SIAPE nº 2124155; **CLEIDE BEZERRA**, matrícula SIAPE nº 1582121; **MARIA SOELI CARDOSO**, matrícula SIAPE nº 393086 e **ADRIANA SANGALLETI**, matrícula SIAPE nº 2121122, para sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda, pelo período de 1 (um) ano, comporem a Comissão de Avaliação, Baixa e Alienação de Materiais, para proceder:

1.1 – a avaliação de bens sem documentos probatórios dos valores de aquisição, solicitando, se necessário, avaliações de técnicos e realizando pesquisa de mercado, com vistas à fixação dos valores a serem indicados nos Termos de Avaliação correspondentes;

1.2 – o levantamento e a vistoria dos materiais em desuso existentes nas diversas áreas dos câmpus, sugerindo:

- a) a permanência no setor onde se encontra o inventariado;
- b) o remanejamento para outro setor;
- c) a venda mediante licitação e
- d) outras destinações previstas na legislação.

1.3 – a baixa de bens por motivo de alienação ou que, por outras razões, a critério da Administração, tenham de ser desvinculados ao acervo patrimonial do câmpus;

1.4 – a classificação e formação de lotes destinados à venda;

1.5 – a avaliação de materiais, solicitando, se necessário, pareceres de técnicos e realizando pesquisas de mercado com vistas à fixação de preços mínimos para venda;



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus de Santa Helena

Portaria nº 069, de 24 de outubro de 2014

1.6 – com base na legislação vigente, a elaboração dos atos convocatórios, submetendo-os à apreciação do Departamento de Materiais e Patrimônio;

1.7 – o julgamento dos processos de venda, encaminhando-os com parecer conclusivo, ao Departamento de Materiais e Patrimônio que os encaminhará à Gerência de Planejamento e Administração para Ato Homologatório;

II – Estabelecer que em todos os atos da Comissão sejam suficientes as assinaturas de três componentes, sendo que uma delas obrigatoriamente deverá ser da Presidente ou, no seu impedimento, da Vice-Presidente.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete da Diretoria Geral do Câmpus de Santa Helena


CARLOS ALBERTO MUCELIN
Diretor-Geral